



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EDLLA CAVALCANTE FIRMINO**, portadora do CPF: 110.835.314-25, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância Alimentar e Nutricional, símbolo CC-5**, com base na Legislatra Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Jaslinny de Araújo Santos

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2017 a Sr^a. **Edlla Cavalcante Firmino**, nomeada pela Portaria nº 83/2017, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância Alimentar e Nutricional**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 02 de janeiro de 2017.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Edlla Cavalcante Firmino
Coordenadora de Vigilância Alimentar e Nutricional